



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

*Contrato n° 097/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços*

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O Município de Itaqui, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jarbas da Silva Martini, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n° 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade n° 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com o fornecedor adiante qualificado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo n° 178.478/2016 Pregão Presencial n° 021/2016, Ata de Registro de Preços n°010/2016 (válida até 02/09/2017)**, referente a futuras aquisições gêneros alimentícios realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n° 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando N° 143/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG**, inscrita no CNPJ n° 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, à rua Tito Correa Lopes n° 884, bairro Chácara – CEP 97.650-000 – telefone(55)3433-7063, neste ato representada por Volnei Schweig, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 548.767.700-00 e RG n° 90263515423, residente e domiciliado na Rua Tito Correa Lopes n° 884, bairro Chácara.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
<b>02</b>	<b>Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado</b> com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800gr, validade mínima de 6 meses.	15 Pacote	<b>APTI</b>	<b>R\$ 10,77</b>	<b>R\$ 161,55</b>
<b>06</b>	<b>Amido de milho</b> , em pó, embalagem com dados de nutricionais e identificação do produto, data de fabricação e de	10 Unidade	<b>APTI</b>	<b>R\$ 4,76</b>	<b>R\$ 47,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

	validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.				
<b>08</b>	<b>Arroz Branco</b> , Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg	06 Pacote	<b>RARAZ</b>	<b>R\$ 13,53</b>	<b>R\$ 81,18</b>
<b>15</b>	<b>Biscoito salgado</b> . Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g.	40 Pacote	<b>VALORE</b>	<b>R\$ 3,68</b>	<b>R\$ 147,20</b>
<b>18</b>	<b>Café solúvel</b> , granulado instantâneo, selo ABIC, 100% natural. Embalagem não tóxica 200 g, com validade no mínimo 6 meses.	04 Unidade	<b>PELÉ</b>	<b>R\$ 12,09</b>	<b>R\$ 48,36</b>
<b>26</b>	<b>Cebola</b> , sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	05 Kg	<b>IN NATURA</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 25,00</b>
<b>35</b>	<b>Ervilha em conserva</b> , data de fabricação e de validade mínima 6 meses a um ano. Embalagem 200 g	25 Unidade	<b>QUERO</b>	<b>R\$ 1,91</b>	<b>R\$ 47,75</b>
<b>51</b>	<b>Maionese</b> , embalagem 500 g, validade e valores nutricionais impressos no rótulo.	05 Unidade	<b>SOYA</b>	<b>R\$ 6,04</b>	<b>R\$ 30,20</b>
<b>52</b>	<b>Mamão comum</b> , in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	08 Kg	<b>IN NATURA</b>	<b>R\$ 8,88</b>	<b>R\$ 71,04</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

55	Margarina com sal, informações nutricionais na embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote de 500 g	05 Unidade	SOYA	R\$ 5,81	R\$ 29,05
59	Milho em conserva, com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Lata de 320 g (drenado 200gr)	20 Unidade	QUERO	R\$ 2,12	R\$ 42,40
66	Pão Francês (cacetinho), com farinha especial, e com data de fabricação do dia da entrega. Peso de cada de 50 g/ unidade	15 Kg	ESTRELA	R\$ 9,55	R\$ 143,25
67	Pão tipo Bolacha, com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso impressos na embalagem.	16 Kg	ESTRELA	R\$ 9,55	R\$ 152,80
79	Tomate paulista, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente validade semanal.	05 Kg	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 29,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.027,63</b>

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato serão exercidos pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestor – Sra. Letícia Ramos Viana; Fiscal – Sra. Elenir de Fátima Garay e Suplente – Srª. Jucléia Velasques Amaral,

1.3. Os Gêneros Alimentícios **não perecíveis** deverão ser entregues pesados e embalados; **os Gêneros Perecíveis** serão solicitados conforme a necessidade e deverão ser transportados em veículos fechados e apropriados para o transporte destes e, no caso da entrega de carne e de frango, deverá ser feita em caminhão frigorífico. A empresa responsável pela distribuição dos gêneros perecíveis deverá transportar balança durante a entrega para conferência de pesos. O endereço para entrega será informado na nota de empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramais 233.232

**2. PRAZO DA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias a contar da emissão do empenho.

**2.1. LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, localizada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1970, nesta cidade, telefone (55) 3433 4745 , de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.027,63 (hum mil e vinte e sete reais e sessenta e tres centavos)**. Os Pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela Secretaria Competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 1098 – Proteção Social Básica Equipe Volante CRAS

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 1326 Equipe Vol CRAS

Reduzido : 2817

## **Solicitação de Compras Nº 151024.**

**5. DA VINCULAÇÃO.** O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2016, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2016, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de Maio de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
[Ramais 233.232](http://www.itaqui.rs.gov.br)

MUNICÍPIO DE ITAQUI

*Jarbas da Silva Martini*

Prefeito Municipal